



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: cintia.soares@camaratatuí.sp.gov.br



Requerimento Nº 3204/2023

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, **digne-se oficial a Dra. Maria Laura Lavorato Matias, Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, para que preste as seguintes informações em forma de certidão:**

1 – Além do cargo de Interventora da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, a Doutora preenche outro cargo dentro da entidade?

JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí encontra-se sob intervenção da Prefeitura Municipal, e tendo em vista que a Vereadora tem o poder e o dever de fiscalizar os atos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como sempre buscar benefícios à população, sendo assim, com vistas à legalidade e transparência pública, requer que sejam fornecidas estas informações para melhor análise. Assim, exercendo o papel de Vereadora, a fim de promover o bem-estar de nossa população, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 25 de Setembro de 2023.

**Cíntia Yamamoto Soares
Vereadora**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5644/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 73T6-XKMP-XU0R-E682



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatuí. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=73T6XKMPXUORE682>"?chave=73T6XKMPXUORE682, ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73T6-XKMP-XU0R-E682



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 5644/2023 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: 73T6-XKMP-XU0R-E682